



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS

PORTARIA N.º 046/2025

De 19 de Dezembro de 2025.

“Dispõe sobre o horário do expediente da Câmara Municipal de Sonora/MS, durante o período de recesso Parlamentar e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul Vereador Laudir Abreu da Rosa Junior, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e demais legislações pertinentes.

Considerando o encerramento do exercício de 2025 e a necessidade de cumprimento das determinações legais e os respectivos prazos;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas administrativas, visando assegurar o cumprimento dos prazos e condições legais para o fechamento do exercício de 2025:

DECRETA

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, durante o Recesso Parlamentar será das 07h00min às 11h00min.

Art. 2º - os Serviços essenciais terão suas escalas próprias de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Sonora-MS, 19 de Dezembro de 2025.

Ver. Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente